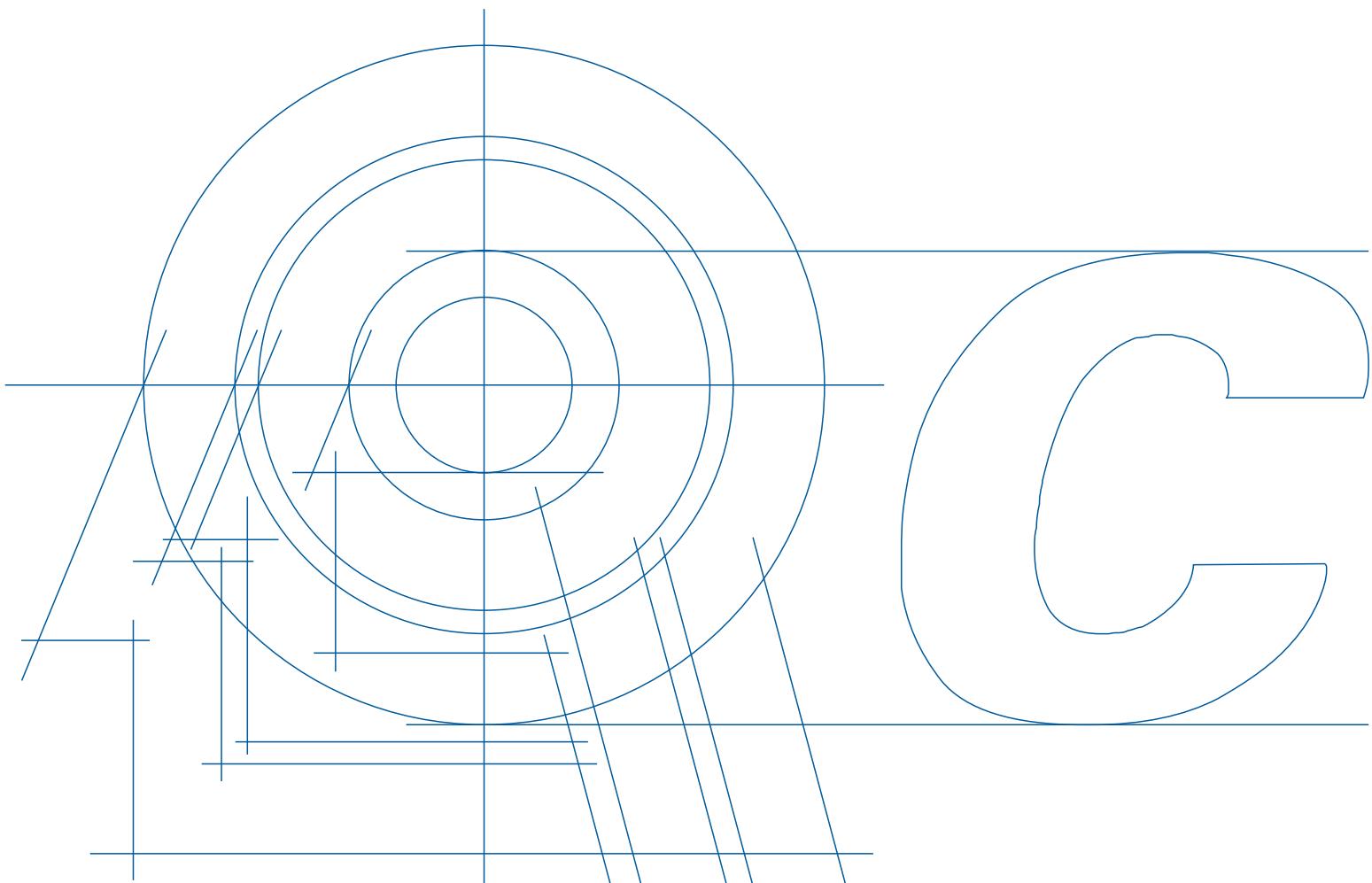




MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA





A marca atual do CNPq foi criada em 1975, pela designer e ilustradora paulistana Cláudia Scatamacchia, a pedido do Sr. Roberto Muylaert, ex-presidente da TV Cultura, que a presenteou ao então presidente do CNPq, José Dion de Melo Teles. Em 1978, quando de seu registro junto ao INPI, adicionou-se a sigla CNPq à marca e, posteriormente, a inscrição por extenso: «Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico», mantendo esta forma até os dias atuais.

Sua permanência é uma prova de sua eficácia em transmitir os valores da instituição. Esses valores são os atributos atemporais representados pelo CNPq e traduzidos em sua marca pelas seguintes características, conforme as palavras de sua criadora:

«[...] A inteligência, a concentração, as ondas do pensamento, a repercussão do saber. Uma ideia simples, de fácil compreensão, apoiada numa solução gráfica sóbria, harmônica e eficiente»

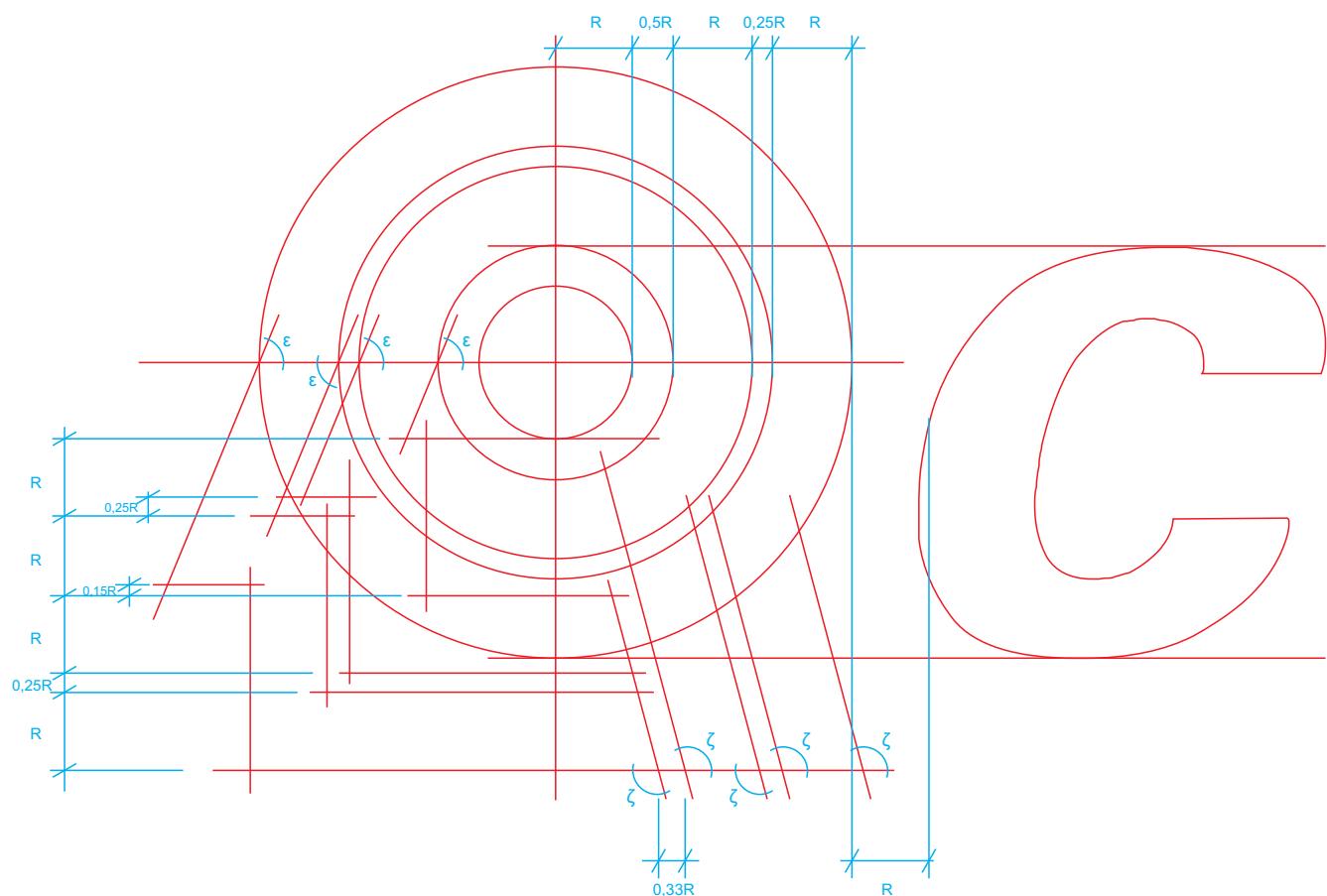
(Depoimento de Cláudia Scatamacchia a Nancy Campos Muniz, 2008)

Por sua tradição, importância e representatividade, a porção figurativa da marca CNPq – a reconhecida «cabeça» – foi preservada nessa atualização ora apresentada, tendo sido ajustados apenas os elementos textuais da marca, bem como as aplicações da marca CNPq, para adequá-la ao momento em que vivemos e às exigências do mundo globalizado, onde a ciência, a tecnologia e a inovação desempenham um papel fundamental e cada vez mais protagonista.

A construção do símbolo que compõe a marca CNPq deve obedecer ao diagrama de construção abaixo.

A unidade de referência R é igual ao raio do círculo central da cabeça que constitui o símbolo CNPq.

A sigla CNPq deve estar alinhada ao símbolo pelas bases da letra C maiúscula de CNPq e do círculo imaginário que dá forma à circunferência mais externa da cabeça-símbolo. A relação de tamanho da sigla CNPq com o símbolo é fixa e dada pelo tamanho da letra C em relação ao símbolo, conforme o diagrama.



A marca CNPq é composta pelo tipo gráfico **Univers negrito itálico**. Na composição da marca, o *kerning* (espaçamento entre-letras) da sigla CNPq é ajustado em benefício da harmonia do conjunto.

Textos corridos e demais composições tipográficas, cujo suporte seja físico (papelaria, banners, painéis, etc.) ou eletrônico (páginas web, aplicativos, apresentações, etc.) devem utilizar a família de fontes Arial, por sua ampla disponibilidade e legibilidade privilegiada.

A família Futura também poderá ser utilizada, em caráter pontual, de forma limitada, para dar destaque a partes do texto em peças gráficas, como títulos, legendas, rótulos (*labels*), etc.

Univers negrito itálico

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
1234567890

Arial

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
1234567890

Arial negrito

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
1234567890

Arial itálico

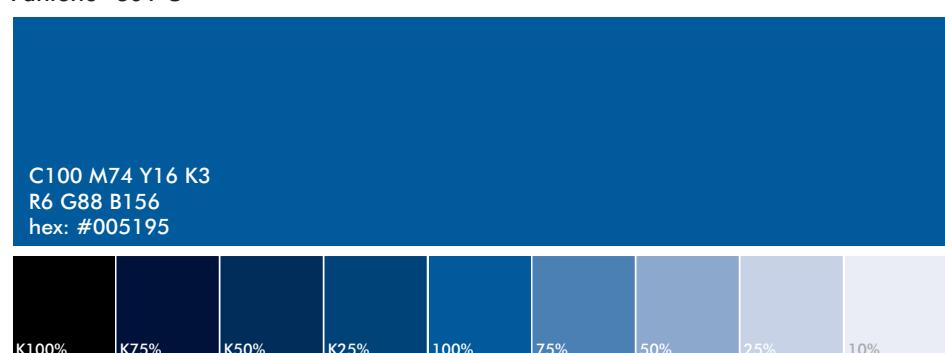
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
1234567890

A cor institucional, que deverá ser utilizada como padrão para a marca CNPq e todas as suas aplicações é o Azul.

A referência para obtenção da cor institucional do CNPq é a cor Pantone® 301 C. Os valores nas escalas CMYK e RGB são dados na figura, bem como a referência do código hexadecimal para aplicações web.

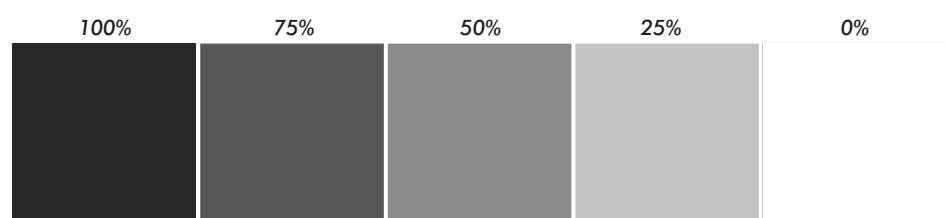
Como suporte ao azul institucional, e para composição de textos, nomes de projetos e unidades, deve-se utilizar preferencialmente a cor preta.

Pantone® 301 C



Variação dos valores de saturação e brilho para o azul institucional do CNPq.
Apenas para referência. Não devem ser utilizadas em substituição ao azul-padrão.

Pantone® Process Black C



Quando houver limitação no processo de impressão, ou por exigência do meio ou forma de reprodução, é permitida a utilização da marca na cor preta.

Nas situações em que a cor azul institucional for a cor de fundo predominante, deve-se aplicar a marca na cor branca. A cor branca também deve ser utilizada preferencialmente, quando a marca for aplicada sobre fundos escuros, sempre buscando preservar o contraste necessário para garantir a visibilidade da marca.



*Pantone é marca registrada da Pantone Inc.

5.1. Malha de ampliação/redução

O diagrama ao lado pode ser utilizado como referência para ampliação/redução da marca CNPq, se necessário.

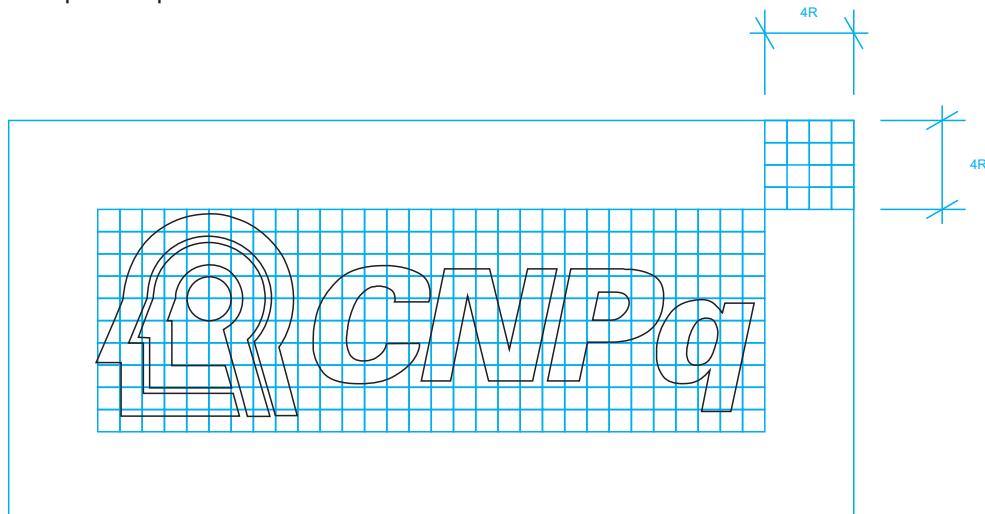
Esse diagrama **não** deve ser utilizado para a construção da marca. Para isso deve-se utilizar o diagrama de construção da marca, no item 2.

A unidade básica do diagrama de ampliação/redução é R , que corresponde ao raio do círculo central da cabeça que conforma o símbolo CNPq, a partir de onde se constrói o diagrama.

5.2. Área de não-interferência

Refere-se à área em torno da marca, onde não deve haver nenhum outro elemento tipográfico ou figurativo. Na malha de ampliação/redução (item 5.1) a área de não-interferência está compreendida entre a malha quadriculada sobre a marca e o retângulo externo, cujas laterais distanciam-se da malha por $4R$.

Essa área corresponde à distância mínima entre a marca e outros elementos e recomenda-se reservar sempre uma área maior que o requisito mínimo.



5.3. Menor redução possível

Para que seja mantida a integridade dos elementos e a legibilidade da marca, recomenda-se que o menor tamanho para reprodução não seja inferior a 20mm de largura.



Nas assinaturas conjuntas da marca CNPq com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e com a marca do Governo Federal, deve-se atender às normas estabelecidas pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM), disponibilizadas por essa Secretaria em sua página web.

Nos demais casos utiliza-se o padrão apresentado neste manual.

6.1. Assinatura principal:

É a versão que deve ser utilizada, preferencialmente, em todas as aplicações da marca CNPq.

Consiste no símbolo do CNPq (cabeça) e da sigla CNPq ao lado direito do símbolo e conforme definido pelo item **2. Diagrama de construção**.

6.2. Assinatura completa:

Consiste da assinatura principal, acrescida da inscrição por extenso «Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico» abaixo do conjunto principal, em duas linhas, com a expressão «Científico e Tecnológico» na linha de baixo, e separada da marca CNPq pela distância do raio (R) do círculo central da cabeça que conforma o símbolo CNPq, e compreendendo toda a extensão da largura do conjunto, excetuando-se o «nariz», conforme ilustração ao lado.

A assinatura completa é restrita a grandes formatos, *stands*, fachadas, e casos especiais, sempre com o conhecimento e a autorização da COCOM. Nos demais casos, deve-se utilizar a assinatura principal.

Assinatura principal:



Assinatura completa:



O disposto neste tópico vale para os casos em que não se aplicam as regras definidas para a aplicação de marcas em conjunto com a marca do Governo Federal, mencionadas no item **6. Assinaturas**.

7.1. Assinaturas de programas:

Os programas executados com recursos do CNPq, ou cuja gestão seja responsabilidade do CNPq, devem ter suas marcas, quando for o caso, dispostas à esquerda da marca CNPq, separadas entre si e da marca CNPq, pela distância de quatro vezes o raio (R) do círculo central da cabeça que conforma o símbolo CNPq. O alinhamento das marcas deverá ser centralizado ao longo do eixo horizontal.

Também se admite a disposição vertical das marcas, caso em que as marcas dos programas estarão dispostas acima da marca CNPq, respeitando-se a mesma distância de 4R entre as marcas. O alinhamento poderá ser à esquerda, ou à direita, conforme a aplicação.

Em ambos os casos, deve haver um equilíbrio de proporções entre as marcas, para que não haja demasiado destaque a uma em detrimento das demais.

Nos casos de programas que não possuem marcas próprias, pode-se grafar o nome em arial regular, na cor preta 60% ou branca, conforme a aplicação. A altura do nome do programa deverá ser de 3R.

7.2. Assinaturas conjuntas:

A aplicação da marca CNPq em conjunto com outras marcas de entidades parceiras em projetos e programas deve seguir as orientações do item **7.1. Assinaturas de programas**, tomando-se os devidos cuidados para não ferir as orientações de uso das marcas em questão.

A hierarquia das marcas para sua correta disposição será definida caso a caso, conforme a participação de cada entidade no projeto ou conforme critérios de natureza específica. Em todos os casos, o CNPq, por meio da COCOM, deverá autorizar a utilização da marca CNPq, na forma pretendida.

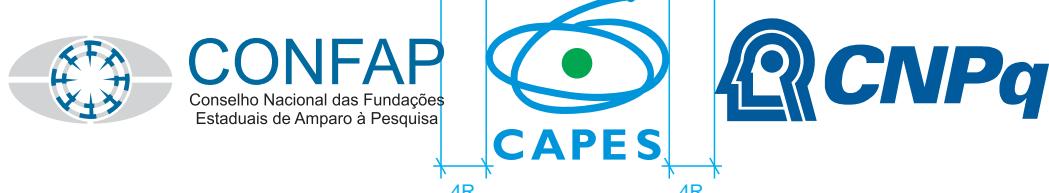
Assinatura horizontal:



Assinatura vertical:



Assinatura conjunta:



Denomina-se utilização imprópria quaisquer alterações feitas na marca CNPq, no todo ou em parte, bem como quaisquer formas de aplicação, que não estejam previstas neste manual ou não tenham sido expressamente autorizadas pela COCOM/CNPq.

A seguir, estão ilustrados alguns exemplos de utilização imprópria.

Não utilizar duas cores



Não alterar as cores padrão



Não alterar o estilo do tipo



Não alterar a fonte do texto



Não alterar os traços do símbolo



Não alterar as proporções



Não alterar o alinhamento



Não distorcer



Não rotacionar



Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Presidente

Evaldo Ferreira Vilela

Diretora de Cooperação Institucional

Maria Zaíra Turchi

Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação

Thales Marçal Vieira Netto

Diretor de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde

Og Francisco Fonseca de Souza

Diretora de Engenharias, Ciências Exatas, Humanas e Sociais

Adriana Maria Tonini



Manual de Identidade Visual e Aplicação da Marca CNPq

Realização

Coordenação de Comunicação Social
PRE | GAB | COCOM